



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Vereador signatário, dispondo das atribuições que o Regimento Interno lhes faculta, vem, perante Vossas Excelências apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 016 de 25 de junho de 2019 que altera atribuições do cargo de operário, criado pela Lei Municipal, nº 061/2001, dispondo, com o seguinte teor:

“Altera o artigo 2º, b”, do Projeto de Lei Nº 016, de 25 de junho de 2019, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2.º - As atribuições do cargo de Operário passarão a ter a seguinte redação:

a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de via públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; dirigir veículo em caráter excepcional e de urgência, conforme habilitação adequada; executar tarefas afins.”
(NR).

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei -PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal Emenda, para alterar o presente Projeto de Lei possibilitando aos operários dirigir veículos somente em caráter excepcional e de urgência, evitando-se com isto que esta prática se torne habitual.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei -PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!